



**EDITAL 001/2020/ ETS/CCS/UFPB –
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2020.1
PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS COMPLEMENTARES
PARA O CURSO TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA**

RESULTADO FINAL

CURSO TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO		NOTA	SITUAÇÃO
01	TIAGO MARQUES GONÇALVES	8,80	CLASSIFICADO E APROVADO
02	GIRLENE PEREIRA DE SOUZA	8,43	CLASSIFICADO E APROVADO
03	ANA VITÓRIA DA SILVA FERREIRA	8,40	CLASSIFICADO E APROVADO
04	JOSENILDA DA CONCEIÇÃO BARROS GOMES	8,26	CLASSIFICADO E APROVADO
LISTA DE ESPERA		NOTA	SITUAÇÃO
01	JULIANA DOS SANTOS BARBOSA	8,23	<u>LISTA DE ESPERA</u>
02	WELTON GOMES PEREIRA DA SILVA	8,10	<u>LISTA DE ESPERA</u>
03	MARIA DA GLÓRIA BENTO DA SILVA	8,06	<u>LISTA DE ESPERA</u>
04	ANDRÉ LUIZ DUARTE CALIXTO	8,03	<u>LISTA DE ESPERA</u>
05	JOSENICE DA SILVA PESSOA	7,93	<u>LISTA DE ESPERA</u>
06	EMYLLY THAINÁ DE OLIVEIRA ARAUJO	7,83	<u>LISTA DE ESPERA</u>
07	NIDJA TRAJANO DA SILVA	7,80	<u>LISTA DE ESPERA</u>
08	JOSICLEIDE ALVES DA SILVA	7,76	<u>LISTA DE ESPERA</u>

PERÍODO DE MATRÍCULAS PARA O CURSO DE PRÓTESE DENTÁRIA

DIAS 9 e 10 DE MARÇO DE 2020.

HORÁRIO 8:00 ÀS 12:00 E 13:00 ÀS 17:00

DA MATRÍCULA (lombretes)



O candidato classificado e aprovado fará, obrigatoriamente, sua matrícula, gratuitamente, no período de **DIAS 9 e 10 DE MARÇO** de 2020 na Secretaria de Curso da ETS, Campus I da UFPB, mediante a entrega de:

- a) 02 fotografias 3X4;
- b) comprovante de residência;
- c) certificado de conclusão do Ensino Médio (original e cópia);
- d) histórico escolar do Ensino Médio (original e cópia);
- e) cédula de Identidade (original e cópia);
- f) CPF (original e cópia);
- g) prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- h) os candidatos concorrentes através do sistema de cotas “Egressos de Escola Pública com renda \leq 1,5 salário mínimo per capita”, no ato da matrícula, deverão entregar, além dos itens listados, **declaração da renda familiar e ou comprovantes de rendimento** que deverão estar devidamente assinados, sem rasuras, legíveis e com identificação do responsável pela emissão;
- i) os candidatos concorrentes através do sistema de cotas “Pessoas com deficiência”, deverão apresentar **laudo médico** equivalente.

O candidato que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido será considerado desistente do processo e a vaga será destinada às chamadas subsequentes.

Caso exista vaga após o período de matrícula, serão efetuadas outras chamadas de acordo com o cronograma a seguir.

Na impossibilidade do comparecimento para a matrícula, o (a) candidato(a) aprovado(a) deverá enviar um substituto, com procuração legal.

MATRÍCULAS	9 E 10 DE MARÇO DE 2020
AULA INAUGURAL	10 DE MARÇO DE 2020 - ÀS 8:00 HS
INÍCIO DAS AULAS	11 DE MARÇO DE 2020



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE



IVANILDA LACERDA PEDROSA
DIRETORA GERAL DA ETS